



Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito
Prefeito Municipal
Manassés Gomes Dantas

Vice-prefeito Municipal
Manuel Messias de Medeiros

Chefe de Gabinete
Maria Eliete Oliveira Dantas

Controladoria Geral do Município
Controlador Geral
José Jandir Pontes de Cândido

Procuradoria Geral do Município
Procurador Geral
Jailson Gomes de Andrade Filho

Secretaria Municipal de Ação Social
Secretária
Rosângela de Lima Cruz Rodrigues

Secretaria Municipal de Administração
Secretário
Túlio Cesar Dantas de Souza

Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento rural
Secretária
Valquiria Araújo de Medeiros

Secretaria Municipal de Educação
Secretário
José das Vitórias dos Santos

Secretaria Municipal de Saúde
Secretário
José de Lima Souza

Secretaria Municipal de Finanças
Secretária
Orlinda Dantas de Macedo

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transportes
Secretário
Boanerges Gomes Dantas

Instituído pela Lei Municipal Nº 133 de 09 de março de 2001, modificado pela Lei Municipal Nº 195 de 17 de dezembro de 2004.
Regulamentado pelo Decreto nº 0047 de 25 de novembro de 2020

PORTARIA

**PORTARIA Nº 027/2022 CONCEDER LICENÇA
MATERNIDADE A SERVIDORA MARIA APARECIDA
MOREIRA DE LIMA.**

Portaria nº 027/2022.

O Prefeito Constitucional de Baraúna/PB, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder licença maternidade a servidora MARIA APARECIDA MOREIRA DE LIMA, mat. 2017130, ocupante do Cargo Comissionado de COORDENADOR DE SETOR, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Ação Social, pelo prazo de 120 (Cento e vinte) dias, com efeitos retroativos contados a partir do dia 15/04/2022 a 15/08/2022.

Baraúna/PB, 20 de Abril de 2022.

MANASSÉS GOMES DANTAS

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20220420113707 - Data/Hora Publicação: 20/04/2022 11:39:32

DECRETO

DECRETO Nº 006/2022 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - 20 DE ABRIL DE 2022.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
DECRETO Nº 0006/2022, de 07 de Março de 2022

Página 1 de 3

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAÚNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Municipal Nº 0569, de 02 de Dezembro de 2021, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 142.938,79 (Cento e Quarenta e Dois Mil, Novecentos e Trinta e Oito Reais e Setenta e Nove Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.03.00	SEC. DE FINANÇAS		
28.843.0001.0001	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		
3.3.90.91.01	SENTENÇAS JUDICIAIS		
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	5.500,00	
	TOTAL	5.500,00	
2.05.00	SEC. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL		
20.606.2011.2009	MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
3.3.90.41.01	CONTRIBUIÇÕES		
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	14.810,00	
	TOTAL	14.810,00	
2.06.00	SEC. DE EDUCAÇÃO		
12.306.2002.2011	MANTER O SETOR DE MERENDA ESCOLAR - PNAE		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	11.000,00	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	8.500,00	
12.361.2009.2043	MANTER ATIVIDADE TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	1.700,00	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	1.000,00	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	2.000,00	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	600,00	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	1.000,00	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	2.000,00	
	TOTAL	27.800,00	
2.07.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S.		
10.302.2008.2039	MANTER ATIVIDADES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	505,00	
10.304.2017.2059	DESENVOLVER ATIVIDADES DO BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		

600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	6.000,00
	TOTAL	6.505,00
2.08.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - S.M.A.S.	
08.241.2004.2165	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
703	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidade.....	5.000,00
08.243.2005.2031	MATER ATIV SERVIÇO CONVIVÊNCIA FORT VINCULOS SCFV	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	9.635,91
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	2.725,18
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	155,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	1.214,50
08.244.2005.2033	MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL	
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	100,00
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	500,00
3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	100,00
08.244.2005.2035	MANTER PROGRAMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	256,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social.....	60,00
	TOTAL	19.746,59
2.09.00	SEC. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	
27.812.2003.2024	MANTER ATIVIDADES DE APOIO AO ESPORTE	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	1.515,01
	TOTAL	1.515,01
2.11.00	SEC. DE SERV. PÚBLICOS, TRANSPORTES E ESTRADAS	
15.451.2014.1006	CONSTRUIR/REFORMAR/AMPLIAR PRAÇAS E ARBORIZAÇÃO	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	39.392,75
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União.....	27.669,44
	TOTAL	67.062,19
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	142.938,79
Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).		
2.03.00	SEC. DE FINANÇAS	
28.843.0001.0002	CUMPRIR PARCELAMENTO DE DÍVIDAS DO MUNICÍPIO	
4.6.90.71.01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	5.500,00
	TOTAL	5.500,00
2.05.00	SEC. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	
20.606.2011.1023	ADQUIRIR TRATOR, PATRULHA MEC, EQUIP P/SEC AGRIC	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União.....	14.810,00
	TOTAL	14.810,00
2.06.00	SEC. DE EDUCAÇÃO	
12.361.2010.1054	CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR UNIDADES ESPORTIVAS NAS ESCOLAS	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres.....	27.800,00

TOTAL	27.800,00
2.07.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S.	
10.301.2007.1053 CONSTRUIR, REFORMAR E EQUIPAR POLOS DA ACADEMIA DA SAÚDE	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	6.505,00
TOTAL	6.505,00
2.08.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - S.M.A.S.	
08.241.2004.2165 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
703 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidade.....	5.000,00
10.481.2015.1051 CONSTRUIR/RECONSTRUIR/RECUP UND HABITAC RURAL	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	4.746,59
16.482.2015.1052 CONSTRUIR/RECONSTRUIR/RECP. UND HABITAC URBANA	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	10.000,00
TOTAL	19.746,59
2.09.00 SEC. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	
27.812.2003.1040 CONST/REFORM QUADRAS E GINÁSIOS DE ESPORTES	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	1.515,01
TOTAL	1.515,01
2.11.00 SEC. DE SERV. PÚBLICOS, TRANSPORTES E ESTRADAS	
17.512.2019.1015 CONSTRUIR ATERRO SANITÁRIO E USINA COMP DE LIXO	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União.....	67.062,19
TOTAL	67.062,19
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	142.938,79

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 07 de Março de 2022

MANASSES GOMES DANTAS
PREFEITO(A)

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20220420090839 - Data/Hora Publicação: 20/04/2022 09:11:52



Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Gabinete do Presidente

Presidente

Antônio Lunguinho de Almeida

Vice Presidente

Jardel Galdino de Oliveira

Primeiro Secretário

José Nivanildo de Souza

Segundo Secretário

Raimyson José da Costa Santos

LEGISLATURA 2021-2020

ANTONIO LUNGUINHO DE ALMEIDA

JOAILSON DOS SANTOS ABREU

GIDEVAL DA COSTA SILVA

JARDEL GALDINO DE OLIVEIRA

JORAIDE DE SOUTO GONÇALVES

JOSÉ NIVANILDO DA SILVA SOUZA

RAIMYSON JOSE DA COSTA SANTOS

FRANCISCO LIMA DA SILVA

JOSÉ DOS SANTOS LIMA

Instituído pela Lei Municipal N° 133 de 09 de março de 2001, modificado pela Lei Municipal N° 195 de 17 de dezembro de 2004.
Regulamentado pelo Decreto n° 0047 de 25 de novembro de 2020